Publica forma

N. 10

Dez Agostinho Leitão de Almeida Conta-
dor da Junta da Fazenda Publica
que abem de seo direito lhe he necessario
que Vossa Senhoria lhe declare por des-
pacho que causa teve Vossa Senhoria
para pronunciar ao Escrivão da Ouvido-
ria Jozé Ferreira Dias em Fevereiro de
mil oito centos e vinte e dous, a razão por-
que ficou impune, e se lhe consta que
o mesmo Escrivão he hum dos princi-
pais motores do exbulho de dous Mem-
bros do Governo actual unido com Ma-
noel de Sallas Pavia e Paxeco, o Capitão
Joaquim Troquato, e outros de seo paren-
tesco; pelo que Pede a Vossa Senhoria
Senhor Juiz Ordinario Haja por bem
declarar-lhe o que souber sobre o deduzi-
do E receberá Mercê = A razão porque
pronunciei ao Escrivão da Ouvidoria
Jozé Ferreira Dias em Fevereiro do
corrente anno, foi por ser complice do
exbulho da antecedente Junta Pro-
vizoria e ficou impune por me ver o-
brigado a cassar o Mandado de Cap-
tura que passei contra elle por deter-
minação Official do Ex Governo Tem-
porario, e he publico ser o dito Escrivão
e os apontados neste requerimento os
que figurarão no exbulho do Governo
actual. Cidade do Natal treze de Novem-
bro de mil oito centos e vinte e dous = Go-
mes = Reconheço verdadeira a letra e
Rubrica do Despacho proferido na
Petição retro por ser proprio do actu-
al ex Juiz Ordinario Joaquim Jozé

AC1823-C.18-449-ANEXO261

UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Fundo Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil - 1823 Inscribed on the Register in 2013 Comité Nacional do Brasil Memory of the World
CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gomes. Recife nove de Janeiro de mil oito
centos e vinte e tres = Estava o sinal Publi-
co = Em testemunho de verdade o Tabaliaõ
Publico José Francisco de Souza Magalhaens. Naõ se continha mais em ditta Pe-
tiçaõ, e mais aqui copiado que eu Ta-
baliaõ abaixo declarado fielmente fiz
trasladar do Original a que me re-
posto e vay na verdade sem cousa
que duvida faça e por mim confe-
rido e consertado na forma do esti-
lo subscrito e assignado em Publico
Razo e meus signaes de que uzo se-
guintes. Nesta Villa do Recife
de Pernambuco aos nove de Janeiro
de mil oito centos e vinte e tres annos.
Sobrerei.do e assignei.do

[signature] — F.

Em test.o de verd.e M. o Cam.o pub.co
José Fran.co de Souza Mag.es

[signature]

Ecrivão Pedro José Tavares de Faria

O M.r João Evangelista de Faria, Proff.o
na Ordem de Christo, Dez.or da Supl.am
Ouv.or G.l do Civel na Rell.am de Per-
nambuco e nella Juiz de Indias e Mi-
nas p.r S. Mag.e F. C. M. P. do F. do
Brazil q.e M.s G.s &c.

Faço saber

saber que me constou p.r fé do Cur.am q'esta es-
creveo ser a letra da subscripção retro
do Tab.am Pedro J.e Tavares de Faria
nella contendo. O que hei p.r justifi-
cado e verdr.o R.o 9 de Janeiro de 1823 a.s
Antonio Ignacio de Torres Ban-
deira Cunhão escrevi

João Evangelista de Faria

82

Pg. 80 r. de Sello
Jacobina Nog.ra